



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 412

Data: 16/10/2017 Horário: 16:25
Legislativo - IND 95/2017

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: ____ / ____ / ____

DATA: 13/10/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: ELI STEFANELLO, ODAIR PASETTI, VALDIR CORDEIRO.

Indicam ao Senhor Prefeito que viabilize a implantação de cascalhamento no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul até a BR 369, bem como um redutor de velocidade no início do trajeto.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a implantação de cascalhamento no trajeto que inicia a partir do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul e vai até a BR 369, bem como um redutor de velocidade no início do trajeto.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que devido a duplicação da BR 369 o trajeto que liga o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul até a estrada tem sido muito utilizado e por haver grande fluxo de veículos principalmente caminhões e tratores é preciso que se façam melhorias na estrada, assim como é também necessária a construção de um redutor de velocidade no início do trajeto, pois os veículos trafegam em alta velocidade. Este é também um pedido da população.



ELI STEFANELLO
Vereador(a)



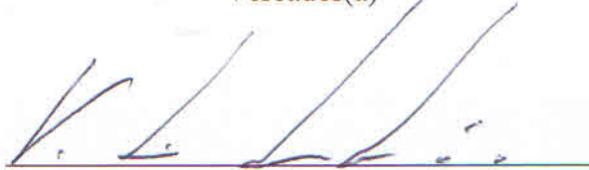
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



ODAIR PASETTI

Vereador(a)



VALDIR CORDEIRO

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

